



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 675/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

Prevê a desconvocação e a reconvocação do Excelentíssimo Desembargador José Maria Quadros de Alencar, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando o recesso forense e as férias coletivas dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho no período compreendido, respectivamente, entre 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015 (art. 62, inciso I, da Lei 5.010/66) e 02 a 31 de janeiro de 2015,

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Desconvoçar, a partir do dia 20 de dezembro de 2014, o Excelentíssimo Desembargador José Maria Quadros de Alencar, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

**Art. 2º** Reconvocar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, o Excelentíssimo Desembargador José Maria Quadros de Alencar, para julgamento de processos na sessão ordinária da 1ª Turma do TST, designada para o dia 11 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Desconvoçar, a pedido e em caráter definitivo, a partir do dia 12 de fevereiro de 2015, o Excelentíssimo Desembargador José Maria Quadros de Alencar.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho